

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA**
ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 70/2020

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na Rua Manoel Rodrigues da Cruz, S/N – Área Rural, no distrito de São Gonçalo-PB, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Janiny Paulo Sarmiento

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 22 de julho de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Extrato publicado devidamente no quadro de Mural do município.

EXTRATOS DE CONTRATOS - COVID-19 (LEI 13.979/20)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE IMUNOCROMATOGRAFIA (KIT COMPLETO SAR-COV-2 IgG/IgM), PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADOS: CONTRATO Nº 0345 - AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.209.557/0001-13, Valor R\$ 45.000,00; CONTRATO Nº 0346 - PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.209.557/0001-13, valor R\$ 29.625,00.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Lei nº 13.979/2020

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020: Gestão/Unidade: 22.701 – Fundo Municipal de Saúde - Fonte: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.122.1004.2823 – Ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), Elemento de Despesa: 3390.30 – Materiais de Consumo

DATA: 06/08/2020

VIGÊNCIA: 06 meses

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 71/2020

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Projetada, S/N – Núcleo II, município de Sousa, para funcionamento do SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020 e outros.

FAVORECIDO: Maria Aparecida Pedrosa Leite

VALOR GLOBAL:R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 22 de julho de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1038/2020

DISPENSA Nº 70/2020



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na Rua Manoel Rodrigues da Cruz, S/N – Área Rural, no distrito de São Gonçalo-PB, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Janiny Paulo Sarmento

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2020:

Secretaria de Saúde: 10 301 1004 2810 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DO CONTRATO: 22/07/2020

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2020 até 22/12/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1039/2020

DISPENSA Nº 71/2020

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Projetada, S/N – Núcleo II, município de Sousa, para funcionamento

do SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Maria Aparecida Pedrosa Leite

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2020:

Secretaria de Assistência Social: 08 243 1002 2156 MANUTENÇÃO DOS SERV. CONV. FORT. VINC. CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS-PBV/PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 22/07/2020

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 22/12/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

RESOLUÇÃO Nº 190/2020

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário aprovou, e, eu, Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Sousa, nos termos do art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 153 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sousa, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 153. As sessões ordinárias são duas por semana, realizando-se às terças-feiras e quartas-feiras, com início às dezessete horas, com duração de até quatro horas, podendo haver prorrogação ou outras sessões semanais, dependendo da necessidade.

§ 1º. As sessões ordinárias serão realizadas de forma presencial, conforme dispuser este Regimento, ou de forma remota, virtualmente, via internet, aplicando-se, no que couber, as disposições deste Regimento.

§ 2º. A prorrogação de sessão ordinária será determinada pelo presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa, pelo tempo necessário.

§ 3º. A realização de outras sessões semanais será determinada pelo presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa ou a requerimento escrito ou verbal da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 4º. Em caso de requerimento escrito da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Sousa para a realização de outras sessões ordinárias semanais, os Vereadores serão comunicados por qualquer meio de comunicação: no caso de requerimento verbal da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, este somente deverá ser feito durante a realização de sessão ordinária.

Art. 2º. Acrescenta o artigo 258-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 258-A. Ficam convalidadas todas as sessões remotas realizadas até 28 de julho de 2020.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 30 de julho de 2020.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2020.

Concede Título de Cidadão Souseense ao Sr. **Alfredo Alves de Oliveira Júnior**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Sr. **Alfredo Alves de Oliveira Júnior**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 30 de julho de 2020.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de autoria do Vereador Odair José.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2020.

Concede Título de Cidadão Sousemense ao Sr. **Welton da Silva Mangueira**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousemense ao sr. **Welton da Silva Mangueira**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousemense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 30 de julho de 2020.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, de autoria do Ananias Vieira.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 249 – Edição Especial de Agosto de 2020

Sousa/PB - Sexta, 07 de Agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2020.

Concede Título de Cidadão Souseense ao Sr. **Charles Martins de Souza**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao sr. **Charles Martins de Souza**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 30 de julho de 2020

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, de autoria do Radamés Estrela.